



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

Avenida Papa João XXIII, 239 - CEP 87010-260 - Maringá - PR - <http://www.cmm.pr.gov.br>

REQUERIMENTO Nº 829/2018

Maringá, 21 de maio de 2018.

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, ouvido o Egrégio Plenário, requer ao Exmo. Sr. **Ulisses de Jesus Maia Kotsifas**, Prefeito Municipal, que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Lei n. 4.939/1999, que dispõe sobre o sistema de transporte coletivo de passageiros no Município de Maringá, e dá outras providências, está sendo cumprida na forma das alterações promovidas pela Lei n. 9.901/2014, sobretudo, quanto à regra prevista no parágrafo único do artigo 5º, segundo a qual a permissão de serviço especial de transporte escolar deve-se dar em preferência àqueles que buscam atender localidades desprovidas da prestação do serviço. Em caso positivo, decline os critérios adotados, e, em caso negativo, decline os motivos, bem como qual a previsão para o início da execução da lei em questão.

Atenciosamente, Vereador Carlos Mariucci.

Plenário Vereador Ulisses Bruder.



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Emar Mariucci, Vereador**, em 21/05/2018, às 13:43, conforme Lei Municipal 9.730/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.cmm.pr.gov.br/verifica> informando o código verificador **0090781** e o código CRC **50C9AC34**.